



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

1ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos da ANVISA, presentes, como Presidente, o Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges e a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, reuniu-se ordinariamente no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas, no edifício sede da ANVISA em Brasília/DF, para deliberar sobre as matérias a seguir.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1. Orientações gerais sobre o processamento da primeira reunião

Diante da impossibilidade de comparecimento à sessão de julgamento por parte do Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, o Gerente-Geral de Recursos relatou os itens 2.2.1 a 2.2.23 da pauta.

2. Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mário Matos Moreira, indicou como membro julgador a servidora Sarah Machado Luz, da Coordenação Processante, a qual passou a ter poder de voto juntamente com os Coordenadores das Coordenações Especializadas.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Coordenação Processante:

ITEM 2.1.1

Recorrente: Simone da Gama Silveira

SIAPE: 0556292

Processo SEI nº: 25741.106344/2011-19

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, devolver o processo à GGPEC para término dos procedimentos instrutórios, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 002/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 027/2018 - COGES/DIGES.

ITEM 2.1.2

Recorrente: Simone da Gama Silveira

SIAPE: 0556292

Processo: 25741.500745/2010-45

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 004/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 026/2018 – COGES/DIGES.

ITEM 2.1.3

Recorrente: Adsert Administração e Terceirização de Mão-de-Obra Ltda

CNPJ: 08.139.629/0001-29

Processo: 25351.592478/2015-34

Expediente: 579067/15-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 005/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 030/2018 – COGES/DIGES.

ITEM 2.1.4

Recorrente: Abbra Office Mix Distribuidora, Comércio e Serviços EIRELI- ME

CNPJ: 33.514.001/0001-03

Processo SEI nº: 25351.900490/2018-24

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para reduzir o prazo da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 001/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 028/2018 – COGES/DIGES.

ITEM 2.1.5

Recorrente: Rüter Elano Soares de Oliveira

SIAPE: 3086146

Processo SEI nº: 25351.931237/2018-12

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 003/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 029/2018 – COGES/DIGES.

2.2 Recursos da Primeira Coordenação Especializada:

ITEM 2.2.1

Recorrente: Blau Farmacêutica S.A

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.003478/2013-81

Expediente: 0477574/18-1

Retirado de pauta

ITEM 2.2.2

Recorrente: Ranbaxy Farmacêutica Ltda

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Processo: 25351.243507/2014-28

Expediente: 0767467/18-8

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno do processo à área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 001/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Recorrente: Merck S/A

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Processo: 25351.776563/2011-13

Expediente: 0788299/18-8

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 006/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 379/2018 – COREC/GGMED.

ITEM 2.2.4

Recorrente: Merck S/A

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Processo: 25351.776431/2011-01

Expediente: 0783868/18-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 007/2019 – CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 380/2018 – COREC/GGMED.

ITEM 2.2.5

Recorrente: Ranbaxy Farmacêutica Ltda

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Processo: 25351.515958/2014-55

Expediente: 0767466/18-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno do processo à área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 002/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Recorrente: Bionórica do Brasil Distribuição e Importação Ltda

CNPJ: 19.585.186/0001-16

Processo: 25351.596439/2016-09

Expediente: 0766159/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 008/2019 – CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 409/2018 – COREC/GGMED.

ITEM 2.2.7

Recorrente: Vidfarma Indústria de Medicamentos Ltda

CNPJ: 03.993.167/0001-99

Processo: 25351.823480/2008-57

Expediente: 0349710/18-1 e 0349743/18-7

Retirado de Pauta

ITEM 2.2.8

Recorrente: Vidfarma Indústria de Medicamentos Ltda

CNPJ: 03.993.167/0001-99

Processo: 25351.823480/2008-57

Expediente: 0349710/18-1

Retirado de Pauta

ITEM 2.2.9

Recorrente: 1Farma Indústria Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 48.113.906/0001-49

Processo: 25351.604382/2017-01

Expediente: 0814521/18-1

Retirado de pauta

ITEM 2.2.10

Recorrente: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.238773/2014-70

Expediente: 0863268/18-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno do processo à área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 009/2019 - CRES1/GGREC.

ITEM 2.2.11

Recorrente: Germed Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.296467/2014-86

Expediente: 0865633/18-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno do processo à área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 010/2019 - CRES1/GGREC.

ITEM 2.2.12

Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.295795/2014-16

Expediente: 0866027/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno do processo à área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 013/2019 - CRES1/GGREC.

ITEM 2.2.13

Recorrente: DKT do Brasil Produtos de Uso Pessoal Ltda.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.713441/2014-60

Expediente: 0848724/18-3

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 014/2019 - CRES1/GGREC e seguindo os fundamentos do Parecer nº 398/2018 – COREC/GGMED.

ITEM 2.2.14

Recorrente: Merck S/A.

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Processo: 25351.453076/2014-34

Expediente: 0851583/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno do processo à área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 011/2019 - CRES1/GGREC e seguindo os fundamentos do Parecer nº 399/2018 – COREC/GGMED.

ITEM 2.2.15

Recorrente: Merck S/A.

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Processo: 25351.539035/2014-99

Expediente: 0851419/18-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno do processo à área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 012/2019 - CRES1/GGREC e seguindo os fundamentos do Parecer nº 400/2018 – COREC/GGMED.

ITEM 2.2.16

Recorrente: Accord Farmacêutica Ltda

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Processo: 25351.650509/2015-63

Expediente: 0788357/18-9

Retirado de pauta

ITEM 2.2.17

Recorrente: Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.647830/2012-17

Expediente: 0477719/18-1

Retirado de pauta

ITEM 2.2.18

Recorrente: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda

CNPJ: 02.433.631/0001-20

Processo: 25351.743112/2015-48

Expediente: 0868571/18-1

Retirado de pauta

ITEM 2.2.19

Recorrente: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.238773/2014-70

Expediente: 0863268/18-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno do processo à área técnica para análise, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 009/2019 - CRES1/GGREC.

Obs.: Item repetido, semelhante ao Item 2.2.10.

ITEM 2.2.20

Recorrente: Theodoro F Sobral & Cia Ltda

CNPJ: 06.597.801/0001-62

Processo: : 25351.671826/2017-55

Expediente: 0880683/18-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 021/2019 – CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 412/2018 – COREC/GGMED.

ITEM 2.2.21

Recorrente: Bionorica do Brasil Distribuição e Importação

CNPJ: 19.585.186/0001-16

Processo: 25351.075712/2017-05

Expediente: 0874233/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 023/2019 – CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 410/2018 – COREC/GGMED.

ITEM 2.2.22

Recorrente: Bionorica do Brasil Distribuição e Importação

CNPJ: 19.585.186/0001-16

Processo: 25351.299916/2017-03

Expediente: 0874053/18-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 022/2019 – CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 411/2018 – COREC/GGMED.

ITEM 2.2.23

Recorrente: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25351.061247/2013-23

Expediente: 0883296/18-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 024/2019 – CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 413/2018 – COREC/GGMED.

2.3 Recursos da Segunda Coordenação Especializada:

ITEM 2.3.1

Recorrente: Farmácia J. A. Ltda

CNPJ: 63.767.198/0001-53

Processo: 25351.361102/2018-87

Expediente: 1031443/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 009/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 476/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.2

Recorrente: Farmácia e Drogaria Imediata Ltda

CNPJ: 05.791.549/0001-65

Processo: 25351.224346/2009-34

Expediente: 1091241/18-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 008/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 484/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.3

Recorrente: Ostheon Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 10.591.513/0001-78

Processo: 25751.326779/2018-66

Expediente: 0546582/18-6

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 010/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 488/2018 – COARE/DIMON.

ITEM 2.3.4

Recorrente: Drogaria Farmacêutica de Ramos Ltda

CNPJ: 15.159.307/0001-07

Processo: 25351.326973/2012-69

Expediente: 1088235/18-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 007/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 485/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.5

Recorrente: Drogaria Campeã Popular C. Costa Ltda.

CNPJ: 21.812.204/0010-98

Processo: 25351.212553/2018-91

Expediente: 0581014/18-1

Retirado de pauta

ITEM 2.3.6

Recorrente: Starnav Serviços Marítimos Ltda

CNPJ: 09.078.935/0003-27

Processo: 25752.654605/2017-08

Expediente: 0856256/18-3 e 856124/18-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 012/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 028/2019 - CRES2/GGREC.

ITEM 2.3.7

Recorrente: JJSV Produtos Óticos Ltda

CNPJ: 58.652.728/0007-73

Processo: 25759.325.369/2018-28

Expediente: 0591788/18-3

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 013/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 480/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.8

Recorrente: Promec Materiais Médico-Hospitalares Ltda EPP

CNPJ: 81.563.603/0001-01

Processo: 25752.295053/2018-64

Expediente: 0508192/18-1

Retirado de pauta

ITEM 2.3.9

Recorrente: Hollister do Brasil Ltda

CNPJ: 00.938.703/0001-65

Processo: 25767.310216/2018-87

Expediente: 0550918/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 015/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 489/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.10

Recorrente: Galena Química e Farmacêutica Ltda

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25767.184552/2018-68

Expediente: 0402284/18-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 016/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 495/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.11

Recorrente: Biomig Materiais Médico-Hospitalares Ltda

CNPJ: 22.355.622/0001-75

Processo: 25761.335723/2018-83

Expediente: 0596771/18-6

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 017/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 496/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.12

Recorrente: Labordental Ltda

CNPJ: 48.767.834/0001-53

Processo: 25759.295069/2018-15

Expediente: 0555164/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 018/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

e seguindo os fundamentos do Parecer nº 497/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.13

Recorrente: Stryker do Brasil Ltda

CNPJ: 02.966.317/0002-93

Processo: 25759.244566/2018-47

Expediente: 0559845/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 019/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 498/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.14

Recorrente: Omron Healthcare Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda

CNPJ: 10.345.462/0005-28

Processo: 25767.311270/2018-40

Expediente: 0558611/18-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 020/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 499/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.15

Recorrente: Vista Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 03.753.667/0001-53

Processo: 25741.311126/2018-00

Expediente: 0563687/18-6

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 021/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 500/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.16

Recorrente: Elitech Latino America Ltda

CNPJ: 03.611.875/0001-18

Processo: 25748.334717/2018-87

Expediente: 0571674/18-8

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 022/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 501/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.17

Recorrente: Elitech Latino America Ltda

CNPJ: 03.611.875/0001-18

Processo: 25748.334751/2018-51

Expediente: 0571673/18-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 023/2019 – CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 502/2018 - COARE/DIMON.

ITEM 2.3.18

Recorrente: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda

CNPJ: 02.433.631/0001-20

Processo: 25351.226138/2011-08

Expediente: 1332904/16-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, reformando a decisão inicial de ofício, para reduzir o valor da multa inicialmente

imposta, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 025/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 390/2018 – CORIF/DIMON.

ITEM 2.3.19

Recorrente: F & L Empreendimentos Comerciais Ltda – ME – Fly Café

CNPJ: 10.841.547/0003-35

Processo: 25351.500126/2014-55

Expediente: 1305304/16-3

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, reformando a decisão inicial de ofício, para reduzir o valor da multa inicialmente imposta, para reduzir o valor da multa inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 026/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 440/2018 – CORIF/DIMON.

2.4 Recursos da Terceira Coordenação Especializada:

ITEM 2.4.1

Recorrente: Cia Sulamericana de Tabacos S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351.071199/2017-15

Expediente: 0589563/18-4

Decisão: Por força da decisão judicial da 6ª Vara Federal- DF (Processo nº 1003063-69.2019.4.01.3400), suspenda-se as Resoluções RE nº 1.631/2018, de 21 de junho de 2018, e RE nº 1.818/2018, de 16 de julho de 2018, que indeferiram os pedidos de registro e renovação das marcas da Recorrente. O presente recurso administrativo ficará sobrestado até segunda ordem.

ITEM 2.4.2

Recorrente: Cia Sulamericana de Tabacos S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351040269/2018 -15

Expediente: 0589448/18-4

Decisão: Por força da decisão judicial da 6ª Vara Federal- DF (Processo nº 1003063-69.2019.4.01.3400), suspenda-se as Resoluções RE nº 1.631/2018, de 21 de junho de 2018, e RE nº 1.818/2018, de 16 de julho de 2018, que indeferiram os pedidos de registro e renovação das marcas da Recorrente. O presente recurso administrativo ficará sobrestado até segunda ordem.

ITEM 2.4.3

Recorrente: Bellavana Comércio, Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 04.901.277/0001-46

Processo: 25351047734/2012-22

Expediente: 0768184/18-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 034/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 034/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.4

Recorrente: Bellavana Comércio, Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 04.901.277/0001-46

Processo: 25351347256/2017-31

Expediente: : 0749496/18-3

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 033/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 033/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.5

Recorrente: Dicina Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Tabacos Ltda.

CNPJ: 10.742.854/0001-05

Processo: 25069.419006/2016-25

Expediente: 601745/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 035/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 035/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.6

Recorrente: Planalto Indústria e Comércio de Cigarros Ltda

CNPJ: 18.804.581/0001-80

Processo: 25069462401/2017-42

Expediente: 0602127/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 027/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 027/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.7

Recorrente: Brasitra Cigarros Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 12.778.043/0001-81

Processo: 25069640439/2017-62

Expediente: 0800413/18-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 029/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 029/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.8

Recorrente: Quality In Tabacos Indústria e Comércio de Cigarros e Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25069814942/2016-08

Expediente: 0602124/18-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 030/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 030/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.9

Recorrente: Multilaser Industrial S.A.

CNPJ: 59.717.553/0006-17

Processo: 25351.389112/2018-87

Expediente: 0932799/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 036/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 036/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.10

Recorrente: Cibramed Produtos Médicos Descartáveis Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 07.131.437/0001-03

Processo: 25351.614605/2018-61

Expediente: 1151426/18-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 001/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 001/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.11

Recorrente: Clenear Indústria de Saneantes Ltda-ME

CNPJ: 08.423.115/0001-09

Processo: 25351.358819/2012-74

Expediente: 1046331/18-3

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 002/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 018/2018 – CRCOS/GHCOS.

ITEM 2.4.12

Recorrente: Clenear Indústria de Saneantes Ltda-ME

CNPJ: 08.423.115/0001-09

Processo: 25351.358829/2012-96

Expediente: 1046337/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 019/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 019/2018 – CRCOS/GHCOS.

ITEM 2.4.13

Recorrente: Dentsply Ind. Com. Ltda

CNPJ: 31.116.239/0001-55

Processo: 25351.444380/2015-91

Expediente: 1059655/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 057/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 057/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.14

Recorrente: Optika Sistemas para Medicina Ltda

CNPJ: 04.579.646/0001-26

Processo: 25351.412000/2018-37

Expediente: 1127372/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 026/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 026/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.15

Recorrente: Optika Sistemas para Medicina Ltda

CNPJ: 04.579.646/0001-26

Processo: 25351.417101/2018-02

Expediente: 1127341/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 028/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 028/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.16

Recorrente: Bioline Comercial Ltda

CNPJ: 04.762.934/0001-11

Processo: 25351.679158/2017-12

Expediente: 1127526/18-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 037/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 037/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.17

Recorrente: Livre-Montagem de Produtos Assistivos Ltda-EPP

CNPJ: 20.654.934/0001-54

Processo: 25351.420096/2018-15

Expediente: 1145471/18-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 038/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 038/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.18

Recorrente: Ethnos Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda - EPP

CNPJ: 08.198.611/0001-06

Processo: 25351.612958/2018-26

Expediente: 1151445/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 047/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 047/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.19

Recorrente: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ: 21.018.237/0001-70

Processo: 25351.645463/2018-83

Expediente: 0894955/18-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 049/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 049/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.20

Recorrente: Nellty do Brasil Comércio, Importação, Exportação, Regulamentação e Registro Ltda

CNPJ: 05.308.212/0001-54

Processo: 25351.484653/2017-03

Expediente: 0601489/18-5

Recurso encaminhado ao GADIP por tratar de revisão de ato da Diretoria Colegiada da ANVISA.

ITEM 2.4.21

Recorrente: Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda

CNPJ: 01.784.792/0001-03

Processo: 25351.620810/2018-65

Expediente: 0861555/18-1 (1127332/18-1)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 048/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 048/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.22

Recorrente: Valflux Comércio de Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.872.497/0001-26

Processo: 25351.252279/2010-15

Expediente: 0417076/17-8

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 050/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 050/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.23

Recorrente: Valflux Comércio de Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.872.497/0001-26

Processo: 25351.252279/2010-15

Expediente: 0103481/17-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 056/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 056/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.24

Recorrente: Vitason`s Centro de Apoio Auditivo Ltda

CNPJ: 92.981.752/0001-07

Processo: 25351.599855/2018-63

Expediente: 0830987/18-6

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 059/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 059/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.25

Recorrente: Vitason`s Centro de Apoio Auditivo Ltda

CNPJ: 92.981.752/0001-07

Processo: 25351.599848/2018-61

Expediente: 0830975/18-2 (1104028/18-9)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 055/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 055/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.26

Recorrente: HTS - Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 66.437.831/0001-33

Processo: 25351.640495/2018-92

Expediente: 0887811/18-1 (1089685/18-6)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 053/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 053/2019 - CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.27

Recorrente: Carboquímica Produtos Químicos Ltda

CNPJ: 02.234.417/0001-44

Processo: 25351.418946/2013-38

Expediente: 1046520/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 015/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 015/2018– CRCOS/GHCOS.

ITEM 2.4.28

Recorrente: Carboquímica Produtos Químicos Ltda

CNPJ: 02.234.417/0001-44

Processo: 25351.418954/2013-08

Expediente: 1046371/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 017/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 017/2018– CRCOS/GHCOS.

ITEM 2.4.29

Recorrente: Carboquímica Produtos Químicos Ltda

CNPJ: 02.234.417/0001-44

Processo: 25351.418943/2013-51

Expediente: 1046404/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 016/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 016/2018– CRCOS/GHCOS.

ITEM 2.4.30

Recorrente: Medstar Importação e Exportação EIRELI

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Processo: 25351.701759/2018-91

Expediente: 1051653/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 077/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 077/2018– COREA/GGALI.

ITEM 2.4.31

Recorrente: Medstar Importação e Exportação EIRELI

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Processo: 25351.701789/2018-06

Expediente: 1051643/18-3

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 078/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 078/2018– COREA/GGALI.

ITEM 2.4.32

Recorrente: Roberg Alimentos Medicamentos da Natureza Ltda

CNPJ: 68.344.878/0001-88

Processo: 25004.360068/2010-66

Expediente: 1895558/16-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 081/2019 – CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 081/2018– COREA/GGALI.

ITEM 2.4.33

Recorrente: Astol Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 03.185.597/0001-84

Processo: 25351.832630/2008-70

Expediente: 0813577/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 039/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 039/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.34

Recorrente: Ecoatta Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 17.829.526/0001-81

Processo: 25351.574943/2018-52

Expediente: 1039401/18-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 040/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 040/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.35

Recorrente: Crep New Ind. Com. Prod. Limp. Med. Hosp. Sabões Det. LTD

CNPJ: 68.774.686/0001-01

Processo: 25351.557632/2018-29

Expediente: 0774586/18-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o retorno à área técnica para comunicar à empresa acerca do enquadramento correto do produto e da necessidade de peticionamento eletrônico deste registro, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 041/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.36

Recorrente: Amann Girrbach Brasil Comércio e Distribuição de Equipamentos e Produtos de Usinagem Ltda
CNPJ: 10.928.940/0001-07

Processo: 25351.410185/2016-04

Expediente: 2371857/16-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 060/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 293/2018 – CRTPS/GGTPS.

ITEM 2.4.37

Recorrente: Amadeu Bressan & Cia. Ltda.

CNPJ: 78.402.013/0001-84

Processo: 25351.345392/2017-18

Expediente: 0861706/18-6

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 043/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 043/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.38

Recorrente: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ: 21.018.237/0001-70

Processo: 25351.645465/2018-72

Expediente: 1174995/18-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 002/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 002/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.39

Recorrente: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ: 21.018.237/0001-70

Processo: 25351.683332/2018-02

Expediente: 1165194/18-6

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 004/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 004/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.40

Recorrente: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ: 21.018.237/0001-70

Processo: 25351.683310/2018-34

Expediente: 1165207/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 005/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 005/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.41

Recorrente: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ: 21.018.237/0001-70

Processo: 25351.683316/2018-10

Expediente: 1165168/18-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 006/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 006/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.42

Recorrente: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ: 21.018.237/0001-70

Processo: 25351.683302/2018-98

Expediente: 1165149/18-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 007/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 007/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.43

Recorrente: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ: 21.018.237/0001-70

Processo: 25351.683307/2018-11

Expediente: 1165141/18-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 009/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 009/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.44

Recorrente: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ: 21.018.237/0001-70

Processo: 25351.699586/2018-34

Expediente: 1165164/18-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 021/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 021/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.45

Recorrente: Advanced Med Importadora e Exportadora de Produtos Farmacêuticos Ltda ME

CNPJ: 21.018.237/0001-70

Processo: 25351.699598/2018-69

Expediente: 1165144/18-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 022/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 022/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.46

Recorrente: Cibramed Produtos Médicos Descartáveis Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 07.131.437/0001-03

Processo: 25351.620917/2018-11

Expediente: 1159706/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, acompanhando o Voto nº 003/2019 - CRES3/GGREC e seguindo os fundamentos do Parecer nº 03/2019 – CRES3/GGREC, determinando o retorno do processo à GEDOC para o atendimento ao Manual de Procedimento para Protocolização de Documentos em Formato Eletrônico - ANVISA, 2016.

ITEM 2.4.47

Recorrente: Gabisa Medical International Ltda EPP

CNPJ: 08.633.431/0001-05

Processo: 25351.396433/2017-91

Expediente: 1164515/18-6

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 008/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 008/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.48

Recorrente: Top Med Importação e Distribuição Ltda - ME

CNPJ: 11.172.836/0001-90

Processo: 25351.657091/2018-38

Expediente: 0002203/19-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 025/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 025/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.49

Recorrente: Quality in Tabacos Industria e Comercio de Cigarros e Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25069.336103/2015-90

Expediente: 1184165/18-6

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 051/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 051/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.50

Recorrente: Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda

CNPJ: 64.687.015/0001-52

Processo: 25351.694348/2008-61

Expediente: 0831111/18-1 (1127672/18-0)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 044/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 044/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.2.51

Recorrente: Christeyns Brasil Produtos Químicos Ltda

CNPJ: 13.707.444/0001-03

Processo: 25351.348715/2018-29

Expediente: 1159597/18-3

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 045/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 045/2019 – CRES3/GGREC.

ITEM 2.4.52

Recorrente: Christeyns Brasil Produtos Químicos Ltda

CNPJ: 13.707.444/0001-03

Processo: 25351.328391/2018-11

Expediente: 1159639/18-2

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatora descrita no Voto nº 046/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 046/2019 – CRES3/GGREC.

A reunião se iniciou às nove horas, sendo suspensa às doze horas. Às quatorze horas os trabalhos foram retomados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 1ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas e trinta minutos.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 26/02/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 26/02/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 26/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos Substituto(a)**, em 26/02/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0499523** e o código CRC **DDC3BEEC**.